CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
NOÉLIO CORREIA ALVES

INDICAÇÃO Nº 0038/2022

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, que envie a esta Casa um Projeto de lei concedendo "Isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para pessoas com doenças graves, incapacitantes e aos doentes em estágio terminal, desde que o imóvel seja usado apenas como unidade habitacional".

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, dizendo que o governo municipal tem como obrigação proteger e preservar as condições básicas aos seus cidadãos, principalmente se a pessoa acometida pela doença for também o provedor da família. Assim, a isenção do IPTU, somada a outras isenções e benefícios concedidos pelos governos estaduais e federais, pode fazer a diferença na batalha pela vida.

Na oportunidade ressalta-se que na relação de doenças incapacitantes listadas estão: câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida – AIDS, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anguilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, fibrose cística (muscoviscidos), Síndromes da Trombofilia e de Charcot-Maric-Tooth, Acidente Vascular Cerebral com comprometimento motor ou neurológico, doença de Alzheimer, portadores de esclerose lateral amiotrófica e esclerodermia e outras em estágio terminal.

Esta é minha Indicação, s.m.j.

Icém, 13 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 15/06/2022
Horário: 13:55h.
Protocolo Nº: 0299/22
Assinatura:

ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora

Aparecido Sabino da Rocha (Procópio)
Vereador

Maria Eduarda Vilela do Nascimento
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 13/06/22
Protocolo nº 206 / 2022
Horário 13:30 Responsável
Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo